



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI SAÚDE

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2917º/2024.

O GESTOR DO F.M.S., DANILO HENRIQUE SOUZA AQUINO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DO TIPO PANIFICADOS, PARA ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUARI, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 237   | 5     | 1       | 10     | 122       | 10006    | 112  | 3.3.90.30 | 102   | Municipal | 1.408,78     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CABRAL ALIMENTOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 13.788.227/0001-95, estabelecida no endereço AV PEDRO DOUTO, SALA 01, 353, CENTRO, 76.650-000, ITAGUARI - ESTADO DE GOIÁS - GO.

| LOTE /ITEM     | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                              | MARCA | QTDE.  | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|----------------------------------------------------|-------|--------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | BISCOITO DE QUEIJO COM APROXIMADAMENTE 50 G ASSADO |       | 400,00 | UN    | 2,48           | 2,48           |
| 1/2            | PÃO DE QUEIJO, POLVILHO DOCE APROXIMADAMENTE 50 G  |       | 182,00 | UN    | 2,29           | 2,29           |
| TOTAL VENCEDOR |                                                    |       |        |       |                | 1.408,78       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de ITAGUARI-GO, aos 16/09/2024.

---

DANILO HENRIQUE SOUZA AQUINO  
GESTOR DO F.M.S.